



LEI Nº 4001 , DE 20/11/2015.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO BARRA DO SAHY.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Praça Pública sem denominação localizada no Loteamento Barra Ville em Barra do Sahy, Distrito de Santa Cruz, Aracruz/ES, passa a denominar-se "Praça Ezequiel dos Santos Lyrio".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Novembro de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/01/2019



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340036003000350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Toda a legislação em um só lugar!



Federais



Estaduais



Leis.org



Municipais



Institucionais

Clique no link e conheça mais



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003000350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)